



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.449/2016

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 24/11/16

Tubiana

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de Novembro de 2016.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Patricia Ferreira Lempe Pena
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.2.064	Int. Proc. Manut. Vias Asfalt. Escolas e Rede Púb	3.3.90.39.00	1.604.0000	645.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00	1.604.0000	430.000
TOTAL				1.075.000

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.51.00	1.604.0000	1.075.000
TOTAL				1.075.000